

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMÁLIA XAVIER

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 01/ 2022 - Escola de Ensino Fundamental e Médio Amália Xavier

Resposta à interposição de recurso de resultado final preliminar

A candidata Carlíjaniele dos Santos Silva exsurge requerendo que candidatos inscritos nesse processo de seleção sejam considerados inaptos, uma vez que “não atendem ao requisito exposto no edital”.

Frise-se que justamente alguns candidatos foram considerados aptos uma vez que o edital apresenta situações excepcionais conforme o parecer CEE/0582/2003, qual seja “portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da seleção”, ou seja, as candidatas a que se refere a requerente estão amparadas pelo próprio edital, pois apresentaram certificados de pós graduação na área da seleção, (mesma área do componente curricular Sociologia). Por isso não os tornam inaptos. No entanto, foram observados casos que indefeririam a inscrição, sendo oportunamente alterado.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de janeiro de 2022

Maria Gírlene dos Santos Queiroz

Diretora Escolar
EEFM AMÁLIA XAVIER
D.O.E 11/05/2018



Maria Gírlene dos Santos Queiroz
Diretora Escolar
D.O. Nº 11-11052018